

VOTO COMPLEMENTAR

Ao tempo que agradeço o nobre Ministro Raimundo Carreiro pelo apoio oferecido ao encaminhamento ora aventado por este relator, registro minha concordância com a sugestão por ele apresentada no sentido de se reiterar alerta, tendo como destinatários a PPSA e diversos órgãos e entidades interessados, de que a não estruturação dessa estatal de modo compatível com as suas atribuições legais poderá colocar em riscos a gestão dos interesses da União no Pré-Sal.

Ante o exposto e agradecendo mais uma vez as pertinentes considerações de meu eminente par, submeto à apreciação deste Colegiado nova proposta de acórdão, contemplando, em essência, o acolhimento da sugestão apresentada por Sua Excelência, a qual incorporo, com pequenos ajustes de redação, ao subitem 9.4 da minuta original.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 17 de julho de 2019.

AROLDO CEDRAZ
Relator